



N.º 3.278, de 02/02/00

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



L E I nº 3.085, de 03 de fevereiro de 2.000.

Dispõe sobre alterações nas Leis nºs. 2.924, de 19/12/1997, 3.005, de 23/02/1999, e 3.017, de 22/04/1999 dá outras providências.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam criados no Anexo I da Lei nº 2.924, de 19 de dezembro de 1997, com a alteração prevista no artigo 1º da Lei nº 3.016, de 22/04/1999, **2 (dois) cargos de Tratorista.**

**Artigo 2º** - Fica criado **1 (um) cargo de Diretor de Escola**, passando a alínea "a", do inciso II, do artigo 59, da Lei nº 3.005, de 23/02/1999, (Estatuto do Magistério), com a alteração prevista no 2º da Lei nº 3.055, de 21/09/1999, a vigorar com a seguinte redação:

**"a) 11 (onze) cargos de Diretor de Escola."**

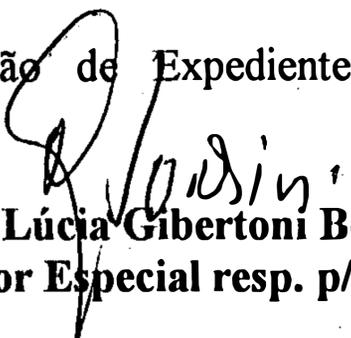
**Artigo 3º** - Ficam criados no Anexo I da Lei nº 3.017, de 22 de abril de 1999, com a alteração prevista no Anexo B da Lei nº 3.055, de 21 de setembro de 1999, **4 (quatro) cargos de Farmacêutico.**

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 03 de fevereiro de 2.000.

  
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Vera Lúcia Gibertoni Boschini  
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-